

LISTA DE SERVIÇOS	CANAIS DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO	VALOR DA TARIFA (R\$)
<b>CADASTRO</b>			
Confeção de cadastro para início de relacionamento (*)	Pessoal	CADASTRO	0,00
<b>CONTA DE DEPÓSITOS</b>			
<b>Cartão</b>			
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito (**)	Pessoal/Internet	2ª via-CARTÃO DÉBITO	8,50
Fornecimento de 2ª via de cartão com função movimentação de conta de poupança (**)	Pessoal/Internet	2ª via-CARTÃO POUPANÇA	8,50
<b>Cheque</b>			
Exclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF) (1)	Pessoal	EXCLUSÃO CCF	59,90
Contraordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque (2)	Pessoal	SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	17,00
Fornecimento de folhas de cheque (3)	Pessoal/Eletrônico	FOLHACHEQUE	2,25
Cheque administrativo (***)	Pessoal	CHEQUE ADMINISTRATIVO	
Cheque visado		CHEQUE VISADO	Não Disponível
<b>Saque</b>			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	Pessoal	SAQUE pessoal	5,00
	Eletrônico	SAQUE terminal	3,30
		SAQUE terminal (Banco 24hrs)	3,50
		SAQUE correspondente (CCA)	3,10
	Correspondente no País	SAQUE correspondente (Lotérico)	3,20
<b>Depósito</b>			
Depósito Identificado		DEPÓSITO Identificado	Não Disponível
<b>Consulta</b>			
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança	Pessoal (*) (****)	EXTRATO mês(P)	0,00
	Eletrônico	EXTRATO mês(E)	3,50
	Correspondente no País	EXTRATO mês(C)	3,00
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (4)	Pessoal (*) (****)	EXTRATO movimento(P)	0,00
	Eletrônico	EXTRATO movimento(E)	3,75
Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado (5)	Pessoal	MICROFILME	8,00
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS</b>			
Transferência por meio de TED (Para operação CONTA CORRENTE)	Pessoal	TED pessoal	23,50
Transferência por meio de TED (Para operação POUPANÇA)	Pessoal	TED pessoal	23,50
Transferência Eletrônica por meio de TED	Eletrônico	TEDEletrônico	15,00
Transferência por meio de TED via internet	Internet	TEDEinternet	12,00
Transferência agendada por meio de DOC/TED (*****)	Pessoal	DOC/TED agendado(P)	Serviço Não Disponível
	Eletrônico	DOC/TED agendado(E)	15,00
	Internet	DOC/TED agendado(I)	12,00
Transferência entre contas na própria instituição	Pessoal	TRANSF.RECURSO(P)	6,90
	Eletrônico	TRANSF.RECURSO(E/I)	2,25
	Internet		2,00
	Correspondente no País	TRANSF.RECURSO(C)	2,25
Ordem de Pagamento		ORDEMPAGAMENTO	Serviço Não Disponível
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL</b>			
Concessão de adiantamento a depositante (6)		ADIANT.DEPOSITANTE	57,90
Valores estabelecidos pela CAIXA			
SAC CAIXA 0800 726 0101 - Informações, Reclamações, Sugestões e Elogios Pessoas com deficiência auditiva - 0800 726 2492 Ouvidoria CAIXA - 0800 725 7474 BACEN - 145 (custo de uma ligação local) caixa.gov.br			

LISTA DE SERVIÇOS	CANAIS DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO	VALOR DA TARIFA (R\$)
<b>CARTÃO DE CRÉDITO BÁSICO</b>			
Anuidade Cartão Básico CAIXA Elo Nacional (*****)		Anuidade Nacional	63,00
Anuidade Cartão Básico CAIXA Nacional (*****) Mastercard e Visa		Anuidade Int.	126,00
Anuidade Cartão Básico CAIXA Tigre Nacional (*****)		Anuidade Int.	126,00
Anuidade Cartão Básico CAIXA In Mais Nacional (*****)		Anuidade Int.	126,00
Anuidade Cartão Básico CAIXA Turismo Nacional(*****) Mastercard e Visa		Anuidade Int.	135,00
Anuidade Cartão Básico CAIXA Sim		Anuidade Int.	Isento
Anuidade Cartão Básico CAIXA Leve (*****) Mastercard e Visa		Anuidade Int.	126,00
Anuidade Cartão Básico CAIXA Tem		Anuidade Int.	Isento
Fornecimento de 2ª via de cartão de crédito (7)		2ª via Cartão Crédito	17,00
Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie		Retirada-País	11,00
Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie		Retirada-Exterior	22,00
Avaliação emergencial de crédito		Aval. Emerg. Crédito	19,00
<b>OPERAÇÃO DE CÂMBIO MANUAL PARA COMPRA OU VENDA DE MOEDA ESTRANGEIRA RELACIONADA A VIAGENS INTERNACIONAIS</b>			
Venda de moeda estrangeira	Espécie	VENDACÂMBIOespécie	30,00 para correntistas
			50,00 para não correntistas
Compra de moeda estrangeira	Espécie	COMPRACÂMBIOespécie	30,00 para correntistas
			50,00 para não correntistas

(\*) Cobrança temporariamente suspensa.  
 (\*\*) Cobrança retomada a partir de 01/07/2023.  
 (\*\*\*) Serviço suspenso a partir de 01/03/2021.  
 (\*\*\*\*) No canal Presencial, a CAIXA fornece o extrato apenas pelo atendimento pessoal e não no guichê de caixa.  
 (\*\*\*\*\*) Comercialização indisponível.  
 (\*\*\*\*\*) O serviço de DOC está inativo desde 01/03/2024.  
 (1) A tarifa de Exclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos é cobrada por cheque a ser excluído.  
 (2) A tarifa de contraordem e oposição é cobrada por folha de cheque.  
 (3) A tarifa de Fornecimento de folhas de cheque é cobrada a partir da 13ª folha recebida no mês ou acima das quantidades previstas em cada modalidade de Cesta de Serviços vinculada à conta. Cada Talão de cheques solicitado para entrega em domicílio, via Correios, contém 20 folhas e há cobrança de 08 folhas de cheques no dia do desbloqueio do talão. A tarifa pela entrega de talonário de cheque em domicílio é cobrada também no dia do desbloqueio do talão.  
 (4) O extrato movimento refere-se a um período ininterrupto, anterior aos últimos 30 dias.  
 (5) A tarifa de fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado é cobrada por documento entregue ao cliente. Para extrato, a tarifa é cobrada por mês, independentemente da quantidade de folhas.  
 (6) Conforme Carta Circular BACEN n° 3.505 de 29/04/2011, o período para cobrança da tarifa de Adiantamento à Depositantes pode corresponder também ao mês calendário. A concessão de ADEP somente ocorrerá em contas que possuam cheque especial (cheque azul) já contratado. Contas que não possuam limite de cheque azul não possuem o serviço ADEP disponível para contratação.  
 (7) A tarifa de emissão de segunda via do Cartão Múltiplo é a mesma cobrada para emissão do cartão com função de débito.  
 (P) Presencial ou Pessoal  
 (E) Eletrônico  
 (C) Correspondente no País  
 (I) Internet  
 Valores estabelecidos pela CAIXA

**FATOS GERADORES DOS SERVIÇOS PRIORITÁRIOS**

SIGLA NO EXTRATO	FATO GERADOR
CADASTRO	Realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, e tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou de poupança ou contratação de operação de crédito ou de arrendamento mercantil, não podendo ser cobrada cumulativamente.
2ª via-CARTÃO DÉBITO	Confecção e emissão de novo cartão com função débito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
2ª via-CARTÃO POUPANÇA	Confecção e emissão de novo cartão de poupança, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
EXCLUSÃO CCF	Exclusão de registro de cheque do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF) por solicitação do cliente, cobrada por unidade excluída.
SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	Realização de contraordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque, cobrada uma única vez, compreendidas as fases de solicitação provisória, de confirmação e de eventual anulação a pedido.
FOLHACHEQUE	Confecção e fornecimento de folhas de cheque, cobrada por unidade que exceder as dez folhas gratuitas, fornecidas por conta de depósitos à vista independentemente do número de titulares.
CHEQUE ADMINISTRATIVO	Emissão de cheque administrativo
CHEQUE VISADO	Procedimentos para registro e bloqueio do saldo em conta de depósitos à vista correspondente ao valor do cheque.
SAQUE pessoal	Saque em guichê de caixa além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas contas de depósitos cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos ("contas eletrônicas") não há gratuidade para este canal de entrega.
SAQUE terminal	Saque em terminal de autoatendimento além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
SAQUE correspondente	Saque em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.
DEPÓSITO identificado	Depósito com registro de informações necessárias à identificação, a qualquer momento, da operação e/ou do depositante, por este solicitado.
EXTRATO mês(P)	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico(1) realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
EXTRATO mês(E)	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
EXTRATO mês(C)	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira, além do número permitido gratuitamente por mês nas contas de depósitos de poupança. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
EXTRATO movimento(P)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tal como atendimento telefônico(1) realizado por atendente.
EXTRATO movimento(E)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
MICROFILME	Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado.
DOC pessoal	Realização de transferência de recursos por meio de Documento de Crédito (DOC) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico(1) realizado por atendente.
DOC eletrônico	Realização de transferência de recursos por meio de DOC em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
DOC internet	Realização de transferência de recursos por meio de DOC pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
TED pessoal	Realização de transferência de recursos por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico(1) realizado por atendente.
TED eletrônico	Realização de transferência de recursos por meio de TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
TED internet	Realização de transferência de recursos por meio de TED pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
DOC/TED agendado(P)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como o atendimento telefônico(1) realizado por atendente.
DOC/TED agendado(E)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
DOC/TED agendado(I)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.

**FATOS GERADORES DOS SERVIÇOS PRIORITÁRIOS**

SIGLA NO EXTRATO	FATO GERADOR
TRANSF.RECURSO(P)	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico(1) realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
TRANSF.RECURSO(E/I)	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, inclusive internet, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
TRANSF.RECURSO(C)	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em empresa que atua como correspondente no País da instituição financeira, além do número permitido gratuitamente por mês nas contas de depósito e poupança. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
ORDEMPAGAMENTO	Realização de ordem de pagamento
ADIANT.DEPOSITANTE	Levantamento de informações e avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial para cobertura de saldo devedor em conta de depósitos à vista e de excesso sobre o limite previamente pactuado de cheque especial, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.
Anuidade Nacional	Utilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.
Anuidade Int.	Utilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior (e-commerce), para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.
2ª via Cartão Crédito	Confecção e emissão de novo cartão com função crédito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor do cartão, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
Retirada-País	Utilização de canais de atendimento disponíveis no País para retirada em espécie na função crédito.
Retirada-Exterior	Utilização de canais de atendimento disponíveis no exterior para retirada em espécie na função crédito.
Aval.Emerg.Crédito	Avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial, a pedido do cliente, por meio de atendimento pessoal, para realização de despesa acima do limite do cartão, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.
VENDACÂMBIOespécie	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e entrega da moeda.
COMPRACÂMBIOespécie	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência da moeda estrangeira na dependência da instituição, contratação, liquidação e registro da operação.

(1) Incluindo atendimento por aplicativos de troca de mensagens via celular

(P) Presencial ou Pessoal

(E) Eletrônico

(C) Correspondente no País

(I) Internet

**Serviços Gratuitos - Cobrança de tarifa vedada pela Resolução 3.919 do CMN, publicada pelo BACEN em 25.11.2010, e Lei nº 14.075, de 22.10.2020****I - Serviços Essenciais para Conta Corrente Pessoa Física (Conta de depósito à vista)**

Fornecimento de cartão com função débito.
Fornecimento de segunda via do cartão com função débito, exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
Realização de até quatro saques, por mês, em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, em terminal de autoatendimento e/ou em correspondente no país.
Realização de até duas transferências de recursos entre contas na própria instituição, por mês, em guichê de caixa, em terminal de autoatendimento e/ou pela internet.
Fornecimento de até dois extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos trinta dias, por meio de atendimento pessoal, terminal de autoatendimento e/ou correspondente no país.
Realização de consultas mediante utilização da internet.
Fornecimento, até 28 de fevereiro de cada ano, de extrato consolidado discriminando, mês a mês, os valores cobrados no ano anterior relativos a no mínimo tarifas, juros, encargos moratórios, multas e demais despesas incidentes sobre operações de crédito e de arrendamento mercantil.
Compensação de cheques.
Fornecimento de até dez folhas de cheques por mês, desde que o correntista reúna os requisitos necessários à utilização de cheques, de acordo com a regulamentação em vigor e as condições pactuadas. (1)
Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratados prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos (Serviço não disponível).

**II - Serviços Essenciais para Poupança Pessoa Física**

Fornecimento de cartão com função movimentação.
Fornecimento de segunda via do cartão com função movimentação, exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista, decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
Realização de até dois saques, por mês, em guichê de caixa, em terminal de autoatendimento e/ou em correspondente no país.
Realização de até duas transferências, por mês, para conta de depósitos de mesma titularidade.
Fornecimento de até dois extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos trinta dias, por meio de atendimento pessoal, terminal de autoatendimento e/ou correspondente no país.
Realização de consultas mediante utilização da internet.
Fornecimento, até 28 de fevereiro de cada ano, de extrato consolidado discriminando, mês a mês, os valores cobrados no ano anterior relativos a no mínimo tarifas, juros, encargos moratórios, multas e demais despesas incidentes sobre operações de crédito e de arrendamento mercantil.
Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratados prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos.

**III - Serviços Essenciais para Conta Corrente Digital Pessoa Física**

Fornecimento de cartão com função débito.
Fornecimento de segunda via de cartão com função débito, exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
Realização de até quatro saques, por mês, em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, ou em terminal de autoatendimento e/ou Correspondente.
Realização de até duas transferências de recursos entre contas na própria instituição, em guichê de caixa e terminal de autoatendimento.
Realização ilimitada de transferências de recursos entre contas na própria instituição, pela Internet.
Realização ilimitada de transferências de recursos para outras Instituições Financeiras, via TED, por mês, pela Internet.
Fornecimento de até dois extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos trinta dias por meio de guichê de caixa e/ou terminal de autoatendimento e/ou Correspondente.
Realização de consultas mediante utilização da Internet
Fornecimento, até 28 de fevereiro de cada ano, de extrato consolidado discriminando, mês a mês, os valores cobrados no ano anterior relativos a no mínimo tarifas, juros, encargos moratórios, multas e demais despesas incidentes sobre operações de crédito e de arrendamento mercantil.
Compensação de cheques.
Fornecimento de até dez folhas de cheques por mês, desde que o correntista reúna os requisitos necessários à utilização de cheques, de acordo com a regulamentação em vigor e as condições pactuadas (apenas para contas correntes).
Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratados prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos (serviço não disponível).

**IV - Serviços Isentos para as contas Poupança Social Digital Caixa e Poupança Caixa Tem**

Emissão de cartão de débito virtual.
Fornecimento de cartão com função débito.
Fornecimento de segunda via do cartão com função movimentação, exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista, decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição.
Realização de até dois saques sem cartão, por mês, em terminal de autoatendimento e/ou em Correspondente no País (2).
Realização ilimitada de transferências entre contas da própria instituição, de mesma ou diferente titularidade, pela internet (3).
Realização de até três DOC ou TED, por mês, pela internet (2) (5).
Fornecimento de até dois extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos trinta dias.
Realização de consultas mediante utilização da internet.
Fornecimento, até 28 de fevereiro de cada ano, de extrato consolidado discriminando, mês a mês, os valores cobrados no ano anterior relativos a no mínimo tarifas, juros, encargos moratórios, multas e demais despesas incidentes sobre operações de crédito e de arrendamento mercantil.
Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratados prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos.

(1) A CAIXA isenta 12 folhas de cheques por mês.

(2) Não disponível o serviço de saque sem cartão em guichê de caixa.

(3) Não disponível o serviço de TEV, TED e DOC em guichê de caixa e em terminal de autoatendimento.

(4) Não se aplica aos casos de reemissão (2ª via) solicitada pelo sacado.

(5) O serviço de DOC está inativo desde 01/03/2024.



**Tabela de Serviços Essenciais  
Gratuitos - Pessoa Física**

Pag. 6  
Divulgada em 20/12/2024  
Vigente a partir de 31/05/2024

**V - Outros**

Cobrança de tarifas em contas à ordem do poder judiciário e para a manutenção de depósitos em consignação de pagamento de que trata a Lei nº 8.951, de 13 de dezembro de 1994.

Do sacado, em decorrência da emissão de boletos ou faturas de cobrança, carnês e assemelhados. (4)

**ISENÇÃO CONTEMPLADA NA RESOLUÇÃO CMN Nº 5.058, PUBLICADA PELO BACEN EM 15.12.2022, e CIRCULAR BACEN 3.338, de 02.10.2006**

**Conta Salário**

Fornecimento de cartão magnético.

Realização de até cinco saques, por evento de crédito.

Fornecimento de até duas consultas mensais de saldo, por meio de terminal de autoatendimento CAIXA e/ou correspondente no país.\*

Fornecimento de até dois extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos trinta dias, em terminais de autoatendimento CAIXA e/ou correspondentes no país. \*\*

**SERVIÇOS ISENTOS PESSOA FÍSICA**

Emissão / reemissão do cartão de benefícios da Previdência Social.

Mensagens via Celular.

Pagamento de compras realizadas com cartão CAIXA MasterCard Débito, Visa Electron e Elo Débito.

Pesquisa cadastral de arrendatário.

Rescisão Contratual (Quitação Antecipada).

Serviços de FGTS oferecidos ao titular de conta vinculada no sítio da CAIXA ou prestados na rede de atendimento da CAIXA ou por ela contratada, exceto a Tarifa de Intermediação do FGTS para aquisição de Moradia (Resolução do CCFGTS nº 994 de 11/05/2021).

Transferência Pix.

Pagamento Pix.

\* A CAIXA não cobra tarifa pela consulta de saldo.

\*\* A CAIXA não emite extrato nas Unidades Lotéricas.

Cestas de Serviços CAIXA - Conta de Depósitos à vista

LISTA DE SERVIÇOS	CANAIS DE ENTREGA	Valor individual de cada serviço (4)	SIMPLES (1)		FÁCIL CAIXA (7) (9)		SINGULAR CAIXA (9) **		CONVENCIONAL CAIXA (1)		ESPECIAL CAIXA (9)		UNIVERSITÁRIA CAIXA(3) (7) (9)											
			Qtde total de serviços	Qtde Gratuita (5)	Qtde total de serviços	Qtde Gratuita (5)	Qtde total de serviços***	Qtde Gratuita (5)	Qtde total de serviços	Qtde Gratuita (5)	Qtde total de serviços	Qtde Gratuita (5)	Qtde total de serviços	Qtde Gratuita (5)										
Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	R\$ 0,00	isento	-	isento	-	isento	-	isento	-	isento	-	isento	-										
Saque	Pessoal	R\$ 5,00	10 por mês	4	12 por mês	4	4 por mês	4	Sem limite (8)	4	Sem limite (8)	4	6 por mês	4										
	Eletrônico	R\$ 3,30			Sem limite (7)								2 por mês		2	5 por mês	2	8 por mês	2	2 por mês	2			
	Correspondente no País	R\$ 3,10																				Não possui	2 por mês	-
Fornecimento de extrato de um período/ Extrato movimento	Pessoal	R\$ 0,00	2 por mês	-	2 por mês	-	1 por mês	-	2 por mês	-	4 por mês	-	2 por mês	-										
	Eletrônico	R\$ 3,75													04 por mês	2	6 por mês	2	2 por mês	2	5 por mês	2	8 por mês	2
Fornecimento de extrato mensal (últimos 30 dias)	Pessoal	R\$ 0,00	04 por mês	2	6 por mês	2	2 por mês	2	5 por mês	2	8 por mês	2	2 por mês	2										
	Eletrônico	R\$ 3,50													Não possui	-	1 por mês	-	1 por mês	-	3 por mês	-	3 por mês	-
	Correspondente no País	R\$ 3,00																						
Fornecimento de folhas de cheque	-	R\$ 2,25	12 por mês	10	16 folhas por mês	10	12 folhas por mês	10	18 folhas por mês	10	32 folhas por mês	10	16 folhas por mês	10										
Entrega de talonário de cheque em domicílio	-	R\$ 10,15	Não possui	-	Não possui	-	Não possui	-	1 por mês	-	2 por mês	-	Não possui	-										
Transferências entre contas na própria instituição	Pessoal	R\$ 6,90	8 por mês	2	8 por mês	2	Não possui	2	6 por mês	2	15 por mês	2	6 por mês	2										
	Eletrônico/Internet	R\$ 2,00					Não possui						-		1 por mês	-	1 por mês	-	3 por mês	-	3 por mês	-		
	Correspondente no País	R\$ 2,25																					Não possui	-
Transferência por meio de TED	Pessoal	R\$ 23,50	1 por mês	-	1 por mês	-	1 por mês	-	1 por mês	-	3 por mês	-	Não possui	-										
	Eletrônico	R\$ 15,00					10 por mês						-		1 por mês	-	1 por mês	-	3 por mês	-	3 por mês	-		
	Internet	R\$ 12,00																					10 por mês	-
<b>VALOR DA CESTA</b>	Valor vigente		R\$ 37,90		R\$ 35,00		R\$ 49,90		R\$ 51,90		R\$ 70,00		R\$ 16,90											
<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS INCLUSOS *</b>			R\$ 54,60		R\$ 94,20		R\$ 178,25		R\$ 120,45		R\$ 220,60		R\$ 59,60											
<b>PERCENTUAL DE ECONOMIA</b>	Valor vigente		30,59%		62,85%		72,01%		56,91%		68,27%		71,64%											

\* Descontados os Serviços Gratuitos instituídos pela Resolução CMN 3.919/2010 e a tarifa de Confecção de cadastro para início de relacionamento.  
 \*\* A cesta Super CAIXA teve seu nome alterado para SINGULAR CAIXA, a partir de 26/02/2021, sendo mantido o mesmo pacote de serviços e possibilidade de conversão em bônus para celular oferecidos anteriormente.  
 \*\*\*Franquia válida a partir de 03/03/2022.  
 (1) Cesta de Serviços com comercialização suspensa.  
 (3) Uso exclusivo para Conta Universitária CAIXA. A adesão é efetuada na Agência detentora da conta.  
 (4) Para os somatórios das tarifas dos serviços individuais, foram considerados os menores valores entre os canais onde o serviço é oferecido, independente de eventual suspensão temporária de cobrança de tarifa.  
 (5) Quantidade gratuita instituída pela Resolução CMN 3.919/2010. O cliente que não possui Cesta de Serviços possui isenção da cobrança da tarifa na quantidade prevista para os Serviços Essenciais de até quatro saques, por mês, em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, em terminal de autoatendimento e/ou em Correspondente no País.  
 (7) Para as Cestas FÁCIL CAIXA e UNIVERSITÁRIA CAIXA, foram considerados 4 saques correspondentes por mês, para efeitos de cálculo do valor total dos serviços, já descontados os eventos gratuitos.  
 (8) Para as Cestas CONVENCIONAL CAIXA e ESPECIAL CAIXA, foi considerado 1 saque terminal/correspondente por dia útil, totalizando 22 saques por mês, para efeitos de cálculo do valor total dos serviços, já descontados os eventos gratuitos.  
 (9) O cliente com adesão a cesta possui vantagens no CAIXA de Recompensas. Para maior detalhes acesse o Internet Banking CAIXA, URA (0800 104 0 104) ou procure a agência mais perto de você.  
 As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Gratuitos previstos na Resolução CMN 3.919/2010 serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.  
 Clientes sem adesão a pacote fazem jus aos eventos gratuitos instituídos pela Resolução CMN 3.919/2010 automaticamente.  
 Valores estabelecidos pela CAIXA

**Cestas de Serviços CAIXA - Conta de Depósitos à vista e poupança**

LISTA DE SERVIÇOS	CANAIS DE ENTREGA	Valor individual de cada serviço (4)	Negócios Integrados I (11)		Negócios Integrados II (7) (11)		Poupe CAIXA (9) (15)	
			Qtde total de serviços	Qtde Gratuita (5)	Qtde total de serviços	Qtde Gratuita (5)	Qtde total de serviços	Qtde Gratuita (5)
Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	R\$ 0,00	1 por CPF	-	1 por CPF	-	1 por CPF	-
Saque	Pessoal	R\$ 5,00	20 por mês	4	20 por mês	4	4 por mês	2
	Eletrônico	R\$ 3,30			Sem limite (7)			
	Correspondente no País	R\$ 3,10						
Fornecimento de extrato de um período/ Extrato movimento	Pessoal	R\$ 0,00	2 por mês	-	4 por mês	-	4 por mês	-
	Eletrônico	R\$ 3,75						
Fornecimento de extrato mensal (últimos 30 dias)	Pessoal	R\$ 0,00	4 por mês	2	8 por mês	2	4 por mês	2
	Eletrônico	R\$ 3,50						
	Correspondente no País	R\$ 3,00						
Fornecimento de folhas de cheque	-	R\$ 2,25	20 folhas por mês	10	40 folhas por mês	10	Não possui	-
Entrega de talonário de cheque em domicílio	-	R\$ 10,15	1 por mês	-	2 por mês	-	Não possui	-
Transferências entre contas na própria instituição*	Pessoal	R\$ 6,90	8 por mês	2	16 por mês	2	6 por mês	2
	Eletrônico/ Internet	R\$ 2,00						
	Correspondente no País	R\$ 2,25						
Transferência por meio de TED	Pessoal	R\$ 23,50	2 por mês	-	4 por mês	-	Não possui	-
	Eletrônico	R\$ 15,00					1 por mês	
	Internet	R\$ 12,00						
<b>VALOR DA CESTA</b>	Valor vigente		R\$ 59,90		R\$ 84,90		R\$ 21,90	
<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS INCLUSOS *</b>			R\$ 131,75		R\$ 258,80		R\$ 47,20	
<b>PERCENTUAL DE ECONOMIA</b>	Valor vigente		54,54%		67,19%		53,60%	

\* Descontados os Serviços Gratuitos instituídos pela Resolução CMN 3.919/2010 e a tarifa de Confecção de cadastro para início de relacionamento.

(4) Para os somatórios das tarifas dos serviços individuais, foram considerados os menores valores entre os canais onde o serviço é oferecido, independente de eventual suspensão temporária de cobrança de tarifa.

(5) Quantidade gratuita instituída pela Resolução CMN 3.919/2010. O cliente que não possui Cesta de Serviços possui isenção da cobrança da tarifa na quantidade prevista para os Serviços Essenciais de até quatro saques, por mês, em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, em terminal de autoatendimento e/ou em Correspondente no País.

(7) Para as Cestas NEGÓCIOS INTEGRADOS II foram considerados 4 saques correspondentes por mês, para efeitos de cálculo do valor total dos serviços, já descontados os eventos gratuitos.

(9) O cliente com adesão a cesta Poupe Caixa possui vantagens no CAIXA de Recompensas. Para maior detalhes acesse o Internet Banking CAIXA, URA (0800 104 0 104) ou procure a agência mais perto de você.

(11) A opção de adesão às Cestas de Serviços CAIXA NEGÓCIOS INTEGRADOS I e CAIXA NEGÓCIOS INTEGRADOS II garante acesso a benefícios em determinados produtos e serviços associados à conta corrente e a descontos na mensalidade da Cesta contratada, desde que atendidos os requisitos estabelecidos no respectivo Regulamento.

(15) Uso exclusivo para Conta Poupança CAIXA Pessoa Física.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Gratuitos previstos na Resolução CMN 3.919/2010 serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

Clientes sem adesão a pacote fazem jus aos eventos gratuitos instituídos pela Resolução CMN 3.919/2010 automaticamente.

Valores estabelecidos pela CAIXA

**Pacotes Padronizados BACEN - Conta de Depósitos à vista e de poupança - Padrão I**

LISTA DE SERVIÇOS	CANAIS DE ENTREGA	VALOR INDIVIDUAL (2)	QUANTIDADE MENSAL INCLUIDA NO PACOTE	VALOR TOTAL (R\$)	SERVIÇOS GRATUITOS POR MÊS (3)	SERVIÇOS GRATUITOS + SERVIÇOS INCLUIDOS NO PACOTE
Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	R\$ 0,00	Isento	-	-	Isento
Saque (4)	Pessoal	R\$ 5,00	4	R\$20,00	4	8
	Eletrônico	R\$ 3,00		R\$12,00		
	Correspondente no País	R\$ 3,10		R\$12,40		
Fornecimento de extrato de um período/ Extrato Movimento	Pessoal	R\$ 0,00	2	-	-	2
	Eletrônico	R\$ 3,75		R\$7,50		
Fornecimento de extrato mensal (últimos 30 dias)	Pessoal	R\$ 0,00	2	-	2	4
	Eletrônico	R\$ 3,50		R\$7,00		
	Correspondente no País	R\$ 3,00		R\$6,00		
Fornecimento de folhas de cheque (1)	-	R\$ 2,25	0	-	12	12
Transferências entre contas na própria instituição	Pessoal	R\$ 6,90	2	R\$13,80	2	4
	Eletrônico/Internet	R\$ 2,00		R\$4,00		
	Correspondente no País	R\$ 2,25		R\$4,50		
<b>VALOR DA CESTA</b>					<b>R\$ 16,00</b>	
<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS * - Conta de Depósitos à vista</b>					<b>R\$ 29,90</b>	
<b>Percentual de Economia - Conta de Depósitos à vista</b>					<b>46,49%</b>	
<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS * - Poupança</b>					<b>R\$ 36,10</b>	
<b>Percentual de Economia - Poupança</b>					<b>55,68%</b>	

\* Descontados os Serviços Gratuitos instituídos pela Resolução CMN 3.919/2010.

(1) Disponível para Conta Corrente Pessoa Física.

(2) Para os somatórios das tarifas dos serviços individuais, foram considerados os menores valores entre os canais onde o serviço é oferecido, independente de eventual suspensão temporária de cobrança de tarifa.

(3) Quantidade gratuita instituída pela Resolução CMN 3.919/2010.

(4) O cliente que não possui Cesta de Serviços possui isenção da cobrança da tarifa na quantidade prevista para os Serviços Essenciais de até quatro saques (contas de depósito à vista) e de até dois saques (contas poupança), por mês, e guichê de caixa, inclusive por meio de cheque (contas de depósito à vista) ou de cheque avulso, em terminal de autoatendimento e/ou em Correspondente no País.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Bancários Essenciais previstos na Resolução CMN 3.919/2010 serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

Clientes sem adesão a pacote fazem jus aos eventos gratuitos instituídos pela Resolução CMN 3.919/2010 automaticamente.

Valores estabelecidos pela CAIXA

**Pacotes Padronizados BACEN - Conta de Depósitos à vista - Padrão II**

LISTA DE SERVIÇOS	CANAIS DE ENTREGA	VALOR INDIVIDUAL (2)	QUANTIDADE MENSAL INCLUIDA NO PACOTE	VALOR TOTAL (R\$)	SERVIÇOS GRATUITOS POR MÊS (3)	SERVIÇOS GRATUITOS + SERVIÇOS INCLUIDOS NO PACOTE
Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	R\$ 0,00	Isento	-	-	Isento
Saque (4)	Pessoal	R\$ 5,00	4	R\$20,00	4	8
	Eletrônico	R\$ 3,00		R\$12,00		
	Correspondente no País	R\$ 3,10		R\$12,40		
Fornecimento de extrato de um período/ Extrato Movimento	Pessoal	R\$ 0,00	2	-	-	2
	Eletrônico	R\$ 3,75		R\$7,50		
Fornecimento de extrato mensal (últimos 30 dias)	Pessoal	R\$ 0,00	4	-	2	6
	Eletrônico	R\$ 3,50		R\$14,00		
	Correspondente no País	R\$ 3,00		R\$12,00		
Fornecimento de folhas de cheque	-	R\$ 2,25	2	R\$4,50	10	12
Transferências entre contas na própria instituição	Pessoal	R\$ 6,90	2	R\$13,80	2	4
	Eletrônico/ Internet	R\$ 2,00		R\$4,00		
	Correspondente no País	R\$ 2,25		R\$4,50		
Transferência por meio de TED	Pessoal	R\$ 23,50	1	R\$23,50	-	1
	Eletrônico	R\$ 15,00		R\$15,00		
	Internet	R\$ 12,00		R\$12,00		
<b>VALOR DA CESTA</b>					<b>R\$ 26,90</b>	
<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS *</b>					<b>R\$ 52,40</b>	
<b>Percentual de Economia</b>					<b>48,66%</b>	

\* Descontados os Serviços Gratuitos instituídos pela Resolução CMN 3.919/2010.

(2) Para os somatórios das tarifas dos serviços individuais, foram considerados os menores valores entre os canais onde o serviço é oferecido, independente de eventual suspensão temporária de cobrança de tarifa.

(3) Quantidade gratuita instituída pela Resolução CMN 3.919/2010.

(4) O cliente que não possui Cesta de Serviços possui isenção da cobrança da tarifa na quantidade prevista para os Serviços Essenciais de até quatro saques, por mês, em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, em terminal de autoatendimento e/ou em Correspondente no País.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Bancários Essenciais previstos na Resolução CMN 3.919/2010 serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

Clientes sem adesão a pacote fazem jus aos eventos gratuitos instituídos pela Resolução CMN 3.919/2010 automaticamente.

Valores estabelecidos pela CAIXA

**Pacotes Padronizados BACEN - Conta de Depósitos à vista - Padrão III**

LISTA DE SERVIÇOS	CANAIS DE ENTREGA	VALOR INDIVIDUAL (2)	QUANTIDADE MENSAL INCLUIDA NO PACOTE	VALOR TOTAL (R\$)	SERVIÇOS GRATUITOS POR MÊS (3)	SERVIÇOS GRATUITOS + SERVIÇOS INCLUIDOS NO PACOTE
Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	R\$ 0,00	Isento	-	-	Isento
Saque (4)	Pessoal	R\$ 5,00	6	R\$30,00	4	10
	Eletrônico	R\$ 3,00		R\$18,00		
	Correspondente no País	R\$ 3,10		R\$18,60		
Fornecimento de extrato de um período/ Extrato Movimento	Pessoal	R\$ 0,00	4	-	-	4
	Eletrônico	R\$ 3,75		R\$15,00		
Fornecimento de extrato mensal (últimos 30 dias)	Pessoal	R\$ 0,00	6	-	2	8
	Eletrônico	R\$ 3,50		R\$21,00		
	Correspondente no País	R\$ 3,00		R\$18,00		
Fornecimento de folhas de cheque	-	R\$ 2,25	5	R\$11,25	10	15
Transferências entre contas na própria instituição*	Pessoal	R\$ 6,90	4	R\$27,60	2	6
	Eletrônico/ Internet	R\$ 2,00		R\$8,00		
	Correspondente no País	R\$ 2,25		R\$9,00		
Transferência por meio de TED	Pessoal	R\$ 23,50	2	R\$47,00	-	2
	Eletrônico	R\$ 15,00		R\$30,00		
	Internet	R\$ 12,00		R\$24,00		
<b>VALOR DA CESTA</b>						<b>R\$ 35,50</b>
<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS*</b>						<b>R\$ 94,85</b>
<b>Percentual de Economia</b>						<b>62,57%</b>

\* Descontados os Serviços Gratuitos instituídos pela Resolução CMN 3.919/2010.

(2) Para os somatórios das tarifas dos serviços individuais, foram considerados os menores valores entre os canais onde o serviço é oferecido, independente de eventual suspensão temporária de cobrança de tarifa.

(3) Quantidade gratuita instituída pela Resolução CMN 3.919/2010.

(4) O cliente que não possui Cesta de Serviços possui isenção da cobrança da tarifa na quantidade prevista para os Serviços Essenciais de até quatro saques, por mês, em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, em terminal de autoatendimento e/ou em Correspondente no País.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Bancários Essenciais previstos na Resolução CMN 3.919/2010 serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

Clientes sem adesão a pacote fazem jus aos eventos gratuitos instituídos pela Resolução CMN 3.919/2010 automaticamente.

Valores estabelecidos pela CAIXA

**Pacotes Padronizados BACEN - Conta de Depósitos à vista - Padrão IV**

LISTA DE SERVIÇOS	CANAIS DE ENTREGA	VALOR INDIVIDUAL (2)	QUANTIDADE MENSAL INCLUIDA NO PACOTE	VALOR TOTAL (R\$)	SERVIÇOS GRATUITOS POR MÊS (3)	SERVIÇOS GRATUITOS + SERVIÇOS INCLUIDOS NO PACOTE
Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	R\$ 0,00	Isento	-	-	Isento
Saque (4)	Pessoal	R\$ 5,00	8	R\$40,00	4	12
	Eletrônico	R\$ 3,00		R\$24,00		
	Correspondente no País	R\$ 3,10		R\$24,80		
Fornecimento de extrato de um período/ Extrato Movimento	Pessoal	R\$ 0,00	4	-	-	4
	Eletrônico	R\$ 3,75		R\$15,00		
Fornecimento de extrato mensal (últimos 30 dias)	Pessoal	R\$ 0,00	6	-	2	8
	Eletrônico	R\$ 3,50		R\$21,00		
	Correspondente no País	R\$ 3,00		R\$18,00		
Fornecimento de folhas de cheque	-	R\$ 2,25	10	R\$22,50	10	20
Transferências entre contas na própria instituição	Pessoal	R\$ 6,90	6	R\$41,40	2	8
	Eletrônico/ Internet	R\$ 2,00		R\$18,00		
	Correspondente no País	R\$ 2,25		R\$19,50		
Transferência por meio de TED	Pessoal	R\$ 23,50	3	R\$70,50	-	3
	Eletrônico	R\$ 15,00		R\$45,00		
	Internet	R\$ 12,00		R\$36,00		
<b>VALOR DA CESTA</b>						<b>R\$ 53,00</b>
<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS *</b>						<b>R\$ 128,30</b>
<b>Percentual de Economia</b>						<b>58,69%</b>

\* Descontados os Serviços Gratuitos instituídos pela Resolução CMN 3.919/2010.

(2) Para os somatórios das tarifas dos serviços individuais, foram considerados os menores valores entre os canais onde o serviço é oferecido, independente de eventual suspensão temporária de cobrança de tarifa.

(3) Quantidade gratuita instituída pela Resolução CMN 3.919/2010.

(4) O cliente que não possui Cesta de Serviços possui isenção da cobrança da tarifa na quantidade prevista para os Serviços Essenciais de até quatro saques, por mês, em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, em terminal de autoatendimento e/ou em Correspondente no País.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Bancários Essenciais previstos na Resolução CMN 3.919/2010 serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

Clientes sem adesão a pacote fazem jus aos eventos gratuitos instituídos pela Resolução CMN 3.919/2010 automaticamente.

Valores estabelecidos pela CAIXA

Lista de serviços	Cobrança por	R\$
<b>CONTA CORRENTE</b>		
Atestado de idoneidade financeira	Emissão	25,00
<b>Cheque</b>		
Taxa BACEN de exclusão de CCF, regulamentada pela Resolução CMN 1.682/90 e Comunicado BACEN 4.014/94	Cheque	6,82
Taxa BACEN de devolução de Cheque, regulamentada pelo Manual Operacional da COMPE	Cheque	0,35
Entrega de talonário de cheque em domicílio (tarifa cobrada no ato do desbloqueio)	Evento	10,15
<b>CONTA DE DEPÓSITO À VISTA E POUPANÇA</b>		
<b>Extrato</b>		
Entrega de extrato em domicílio (1)	Evento	5,00
Eletrônico Padrão CNAB 240	Registro	0,20
Eletrônico Padrão CNAB 240 - Redisponibilização	Registro	0,40
<b>FUNDOS DE INVESTIMENTOS</b>		
<b>Extrato</b>		
Entrega de extrato em domicílio	Evento	3,50
<b>CONTA SALÁRIO</b>		
<b>Saque a partir do 6º, a cada evento de crédito</b>		
Pessoal	Saque	5,00
Eletrônico*	Saque (Autoatendimento)	3,30
	Saque (Banco 24hrs)	3,50
Correspondentes no País	Saque (CCA)	3,10
	Saque (Lotérico)	3,20
<b>Extrato a partir do 3º extrato no mês</b>		
Mensal**	Extrato	3,50
<b>Transferência entre contas na própria instituição</b>		
Pessoal	Transferência	6,90
Eletrônico	Transferência	2,25
Internet	Transferência	2,00
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>		
Aditamento de Contrato (2)	Evento	300,00
Avaliação, reavaliação e substituição de bens recebidos em garantia	Solicitação	250,00
<b>Crédito Real Fácil CAIXA - Imóvel Residencial</b>		
Avaliação de Bens Recebidos em Garantia	Contrato	Valor Total Máximo: 954,13 Valor Total Mínimo: 841,44 (Valor total pago em 2 parcelas, sendo R\$ 750,00 na entrega da documentação e o restante na data de assinatura do contrato)
<b>Crédito Real Fácil CAIXA - Imóvel Comercial</b>		
Avaliação de Bens Recebidos em Garantia	Contrato	Valor Total: 3.100,00 (Valor total pago em 2 parcelas, sendo R\$750,00 na entrega da documentação e o restante na data de assinatura do contrato)
<b>Avaliação, reavaliação e substituição de bens imóveis recebidos em garantia de alienação fiduciária</b>		
<b>Avaliação Empréstimo Garantia - Tarifa Inicial - Grupo 1 e 2</b>		
- Apartamento, Aparthotel, flat, kit, loft e similares;	Operação	1.200,00
- Casa;		
- Sala ou pavimento comercial com até 1.000 m2 de área privativa;		
- Vaga de garagem;		
- Lote habitacional unifamiliar;		
- Loja com até 1.000 m2 de área privativa;		
- Prédio e Galpão com até 1.000 m2 de área construída;		
-Terreno com área até 10.000 m2		
<b>Avaliação Empréstimo Garantia - Tarifa Inicial - Grupo 3, Atípicos e Imóvel ou Empreendimento Rural</b>		
-Sala, pavimento comercial ou loja com área privativa superior a 1.000 m²;	Operação	Valor inicial para orçamento do trabalho = R\$ 100,00  Valor Complementar calculado com base na quantidade de horas técnicas necessárias (Imóvel Urbano: HT = R\$ 550,00; Imóvel Rural: HT R\$ 350,00), sendo Valor Mínimo = R\$ 5.500,00
-Prédio e galpão com área construída superior a 1.000 m²		
-Terreno (exceto habitacional unifamiliar) com área superior a 10.000 m²;		
- Gleba urbana ou urbanizável;		
- Empreendimento Urbano de base imobiliária (exemplo: shopping center, hotel, hospital);		
- Avaliações atípicas pela sua natureza, complexidade, volume ou distância a ser percorrida pelo técnico responsável superior a 30 km, somente de ida;		
- Avaliações em massa;		
- Consultoria em avaliação de imóveis;		
- Imóveis Rurais		
Baixa de Gravames	Veículo	21,62
Inclusão/Alteração de Gravames	Veículo	65,02
Registro de Contrato com Alienação Fiduciária de Veículo - Variável de acordo com a UF de licenciamento e tipo de veículo	Veículo	30,00 a 600,00
<b>Crédito Rural CAIXA (3)</b>		
Comprovação de Perdas do Proagro***	Ocorrência	1% do valor total do orçamento do empreendimento (mínimo de 330,00 e máximo de 1.350,00)
Comprovação de Perdas do Proagro, vistoria complementar (emissão do RCP****)	Ocorrência	80,00
Estudos, Vistoria Prévia e Fiscalização Frustrada ou Extraordinária	Ocorrência	0,5% do valor da operação
<b>OPERAÇÕES DE MICROCRÉDITO E VINCULADAS A PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS</b>		
Abertura de Crédito – Crédito CAIXA Fácil Parcelado	Operação	2% sobre o valor do empréstimo, cobrada no ato da contratação
Abertura de Crédito - Microcrédito Produtivo Orientado CAIXA	Operação	3% sobre o valor do empréstimo, cobrado no ato da contratação
Abertura de Crédito – BCD CAIXA – Computador para Todos/FAT	Contrato	40,00

(1) Serviço de envio de extrato em domicílio suspenso para as contas poupança (produto 1288).

(2) Não se aplica aos contratos de adesão e para liquidação ou amortização antecipadas, cancelamento ou rescisão de contratos.

(3) Vigente a partir de 01 JUL 22.

\*A Conta Salário não permite o saque em autoatendimento do Banco 24 horas.

\*\*A CAIXA não fornece extrato por meio de guilche de caixa e Correspondente no País.

\*\*\* Valores conforme MCR – Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil.

\*\*\*\* RCP – Relatório de comprovação de perdas do Proagro.

Valores estabelecidos pela CAIXA

Lista de serviços		Cobrança por	R\$
<b>PENHOR CAIXA</b>			
TAR - Tarifa de avaliação ou renovação		No ato da contratação ou renovação	0,97% sobre o valor da avaliação, limitado ao valor mínimo de R\$ 15,00
Custódia		Pela guarda dos objetos, no ato da contratação ou renovação	0,040% ao dia s/ valor da avaliação
		Pela guarda dos objetos de contrato liquidado ou arrematado, não retirados ou de objetos abandonados	0,040% ao dia s/ valor da avaliação
Desistência de contratação		No ato da desistência	0,97% s/ valor da avaliação
Resgate em licitação		No ato da liquidação ou renovação, nos 3 (três) dias úteis que antecedem e nos dias da licitação	6% s/ valor do débito atualizado na data da licitação
Saldo de licitação		No recebimento do saldo	10% s/ valor da diferença entre o valor total da dívida e o valor da arrematação
Tarifa de arrematação ou desistência de arrematação		Na venda pública, na modalidade de Licitação	6% s/ valor da arrematação
2ª via de contrato		Na solicitação	5,00
<b>CAIXA INTERNACIONAL</b>			
Emissão de SWIFT		Evento	40,00
<b>Exportação</b>			
Contrato de Câmbio	Edição	Evento	350,00
	Liquidação por ordem de pagamento do exterior	Evento	100,00
	Edição - Simplificado (amparado em DSE)	Evento	90,00
	Alteração	Evento	300,00
	Cancelamento	Evento	300,00
	Baixa	Evento	300,00
	Prorrogação	Evento	300,00
	Reabertura	Evento	300,00
Liquidação em espécie	Evento	150,00	
<b>Importação</b>			
Contrato de Câmbio	Edição	Evento	350,00
	Edição - Simplificado (amparado em DSI)	Evento	90,00
	Alteração	Evento	300,00
	Cancelamento	Evento	300,00
	Baixa	Evento	300,00
	Prorrogação	Evento	300,00
	Reabertura	Evento	300,00
Liquidação em espécie	Evento	150,00	
<b>Ordem de pagamento</b>			
Transferência		Evento	100,00
Devolução		Evento	50,00
<b>Serviço de Repasse de Informações para Regularização de Recursos no Exterior</b>			
Cobrada na adesão ao Serviço		Processo	Valor em Reais correspondente a 3% do recurso envolvido. Sendo o valor mínimo de R\$ 3.000,00
<b>Transferência de valor e depósito</b>			
Ordem de Pagamento do Exterior	Cobrada na conta do cliente	Operação	Valor em reais correspondente a 1% do valor da ordem de pagamento em moeda estrangeira, sendo o valor mínimo de US\$ 30,00 e o valor máximo de US\$ 120,00
Ordem de Pagamento para o Exterior	Cobrada na conta do cliente	Operação	Valor em reais correspondente a 1% do valor da ordem de pagamento em moeda estrangeira, sendo o valor mínimo de US\$ 40,00 e o máximo de US\$ 200,00

Valores estabelecidos pela CAIXA

Lista de serviços	Cobrança por	R\$
<b>CARTÃO DE CRÉDITO</b>		
Avaliação Emergencial de Crédito	Evento	19,00
Fornecimento de 2ª via de cartão de crédito (**)	Evento	17,00
Coleta e entrega de cartão em domicílio ou outro local (*)	Evento	26,00
Fornecimento de plástico de cartão de crédito em formato personalizado (*)	Evento	42,00
<b>CAIXA MasterCard, Visa e ELO</b>		
Azul CAIXA - Anuidade - cartão diferenciado (*)	Cartão	156,00
<b>CAIXA ELO</b>		
Mais - Anuidade - cartão diferenciado	Cartão	207,00
Grafite - Anuidade - cartão diferenciado (**)	Cartão	414,00
Nanquim - Anuidade - cartão diferenciado (***)	Cartão	828,00
Diners Club - Anuidade - cartão diferenciado (***)	Cartão	1100,00
<b>JCB</b>		
ÚNICO - Anuidade - cartão diferenciado (internacional) (*)	Cartão	310,00
<b>CAIXA MasterCard</b>		
Universitário Internacional - Anuidade - cartão diferenciado (*)	Cartão	207,00
Internacional - Anuidade - cartão diferenciado (*)	Cartão	207,00
Gold - Anuidade - cartão diferenciado (*)	Cartão	207,00
Platinum - Anuidade - cartão diferenciado (***)	Cartão	453,00
Black - Anuidade - cartão diferenciado (***)	Cartão	921,00
<b>CAIXA Visa</b>		
Universitário Internacional - Anuidade - cartão diferenciado	Cartão	207,00
Internacional - Anuidade - cartão diferenciado (*)	Cartão	207,00
Gold - Anuidade - cartão diferenciado	Cartão	207,00
Platinum - Anuidade - cartão diferenciado (***)	Cartão	414,00
Infinite - Anuidade - cartão diferenciado (***)	Cartão	828,00
Infinite Investidor - Anuidade - cartão diferenciado (***)	Cartão	1440,00
<b>Cartão CAIXA In Mais (*)</b>		
Internacional - Anuidade - cartão diferenciado	Cartão	207,00
<b>Cartão CAIXA Epidemia Corinthians Platinum Mastercard (*)</b>		
Anuidade - cartão diferenciado	Cartão	453,00
<b>Turismo CAIXA Internacional (*)</b>		
Anuidade - cartão diferenciado	Cartão	219,00
<b>Turismo CAIXA Gold (*)</b>		
Anuidade - cartão diferenciado	Cartão	333,00
<b>Turismo CAIXA Platinum (*)</b>		
Anuidade - cartão diferenciado	Cartão	453,00
<b>Turismo Viaja Mais Melhor Idade Platinum (*)</b>		
Anuidade - cartão diferenciado	Cartão	453,00
<b>Cartão de Crédito CAIXA Simples Consignado</b>		
Emissão de cartão de crédito CAIXA Simples Consignado - INSS	Emissão	15,00
Emissão de cartão de crédito CAIXA Simples Consignado - Servidor Público Federal	Emissão	45,00
Emissão de cartão de crédito CAIXA Simples Consignado - Empregado CAIXA	Emissão	45,00
<b>Saque Cash Cartão de Crédito</b>		
Realizados no Brasil	Saque	11,00
Realizados no exterior	Saque	22,00

\* Produto não disponível para comercialização/serviço indisponível

\*\* A tarifa de emissão de segunda via do Cartão Múltiplo é a mesma cobrada para emissão do cartão com função de débito.

\*\*\* Produto participante do modelo de cashback da anuidade, que devolve, na fatura seguinte, o valor da parcela mensal de anuidade conforme gastos realizados no cartão divulgados no site da CAIXA.

Valores estabelecidos pela CAIXA

Lista de serviços	Cobrança por	R\$
<b>COBRANÇA BANCÁRIA</b>		
<b>Alteração de Dados do Boleto</b>		
Com emissão de aviso (Correios) ao pagador	Boleto	5,50
Sem emissão de aviso ao pagador	Boleto	4,00
<b>Impressão</b>		
1ª Via de boleto	Boleto	0,70
2ª Via de boleto	Boleto	2,70
Avisos ao pagador (Protesto de títulos, boletos vencidos)	Boleto	1,50
<b>Carteiras</b>		
Serviço: registro e liquidação	Boleto	6,30
Serviços: registro, emissão de boleto, postagem e liquidação	Boleto	9,00
<b>Emissão de Avisos ao Pagador (e-mail/SMS)</b>		
Disponibilização de boletos (e-mail/SMS)	Boleto	0,25
Protesto de títulos (e-mail)	Documento	0,25
Boletos Vencidos (e-mail)	Documento	0,25
Aviso de Disponibilização de Boleto via SMS	Boleto	0,25
<b>Emissão de Extrato</b>		
Relação de títulos em carteira	Folha	1,50
Distribuição de Crédito/Débito (1ª ou 2ª via)	Folha	1,50
Movimentação (1ª ou 2ª via)	Folha	1,50
<b>Manutenção Mensal</b>		
Pagadores no Banco de Pagadores	Pagador	0,10
Boletos vencidos (por período de 30 dias após o vencimento)	Boleto	5,00
<b>Postagem</b>		
Boleto	Boleto/Aviso	2,00
Extrato (Movimentação, extrato distribuição crédito/débito)	Folha	2,00
Avisos ao pagador (Protesto de títulos, boletos vencidos)	Documento	2,00
<b>Protesto/Negativação</b>		
Instrução de Protesto / Inclusão de Negativação (Bureau de Crédito)	Boleto	6,25
Sustação de Protesto / Baixa de Negativação (Bureau de Crédito)	Boleto	5,00
Baixa de Título por Protesto / Baixa de Negativação (Bureau de Crédito)	Boleto	5,00
Carta de Anuência	Documento	8,50
<b>Outros Serviços</b>		
Baixa de título por devolução/franco pagamento	Boleto	4,50
Disponibilização Arquivo Retorno Adicional (Destinos diferentes)	Boleto	0,10
Cancelamento Remessa Eletrônica Inconsistente	Boleto	1,00
Retorno on-line	Boleto	0,10
Rateio por título	Boleto	1,00
Redisponibilização Arquivo Retorno Eletrônico	Boleto	0,40
Reinstalação de aplicativos	Por reinstalação	166,00
Valores estabelecidos pela CAIXA		

Lista de serviços		Cobrança por	R\$
<b>DEBITO AUTOMATICO</b>			
Agendamento de Débito Automático (1)		Agendamento	4,30
Redisponibilização de Arquivo		Por registro	0,30
<b>HABITAÇÃO</b>			
Análise de apólice individual de seguros		Operação	100,00
Segunda Via de Termo de Quitação		Contrato	Emissão de segunda via, no caso de extravio ou perda do documento original. 300,00
Emissão de 2ª via de contrato.		Solicitação	200,00
Tarifa de Avaliação de Bens Recebidos em Garantia		Operação	Avaliação diferenciada para salas, lojas, pavimentos, prédios e terrenos comerciais, galpões industriais e similares, cobrar 0,5% sobre o valor do financiamento, limitado à taxa mínima de 2.500,00 e máxima de 30.000,00
Tarifa de Administração de Contrato Mensal		Contrato	Todas as modalidades: 25,00
<b>Financiamento com recursos do FGTS, inclusive Pró-Cotista</b>			
Avaliação de Bens Recebidos em Garantia		Contrato	<b>Na Aquisição:</b> 1,5% sobre o valor de financiamento, sendo: 750,00 na entrega da documentação e o valor restante na assinatura do contrato <b>No Imóvel Adjudicado e no Alocação de Recursos:</b> 1,5% sobre o valor de financiamento na data da assinatura do contrato <b>Na Aquisição de Terreno e Construção:</b> 1,5% sobre o valor de financiamento do terreno na data da assinatura do contrato
Acompanhamento da Operação		Contrato	Para construção (Construção em Terreno Próprio, Aquisição de Terreno e Construção, Reforma, Ampliação e Conclusão): 1,5% sobre o valor de cada parcela liberada
<b>Carta de Crédito SBPE - SFH/SFI - Imóvel Residencial ou Comercial - Individual - Vinculado a empreendimento financiado pela CAIXA</b>			
Avaliação de Bens Recebidos em Garantia	Unidades Residenciais	Contrato	Isento
	Unidades Comerciais	Contrato	3.100,00 (na data de assinatura do contrato)
<b>Carta de Crédito SBPE - Imóvel Comercial - Individual</b>			
Avaliação de Bens Recebidos em Garantia		Contrato	<b>Para aquisição, inclusive Adjudicado:</b> 3.100,00 <b>Para aquisição:</b> 3.100,00 sendo 750,00 na entrega da documentação e 2.350,00 na assinatura do contrato. <b>Para imóvel Adjudicado:</b> 3.100,00 na assinatura do contrato.
Reavaliação de Bens Recebidos em Garantia		Vistoria	Na fase de construção: Até 01 JAN 2024: 400,00 A partir de 02 JAN 2024: 750,00
<b>Carta de Crédito SBPE - Imóvel Residencial - Individual</b>			
Avaliação de Bens Recebidos em Garantia		Contrato	<b>Para aquisição:</b> Valor Máximo: 954,13 Valor Mínimo: 841,44 <b>Para Construção em Terreno Próprio/Reforma:</b> Valor Máximo: 1.816,62 Valor Mínimo: 1.676,21 <b>Para Aquisição de Terreno e Construção:</b> Valor Máximo: 2.039,86 Valor Mínimo: 1.892,27 (750,00 na entrega da documentação e o restante na data da assinatura do contrato, exceto Imóvel adjudicado, para o qual a tarifa é paga de forma integral na data da assinatura do contrato)
Reavaliação de Bens Recebidos em Garantia		Vistoria	Na fase de construção no SFH e fora do SFH: Até 01 JAN 2024: 400,00 A partir de 02 JAN 2024: 750,00
<p>(1) Valor da tarifa pertinente aos contratos celebrados a partir de 09/07/2020.</p> <p>(2) Se unidade vinculada a empreendimento financiado pela CAIXA, a cobrança da tarifa é dispensada.</p> <p>Valores estabelecidos pela CAIXA</p>			

Lista de serviços		Cobrança por	R\$
<b>HABITAÇÃO - continuação</b>			
<b>Carta de Crédito SBPE - Prospecção</b>			
Avaliação de Bens Recebidos em Garantia	Contratações iniciadas na CAIXA antes de 01 AGO 2023 e para as quais ainda não houve o pagamento pelos proponentes da Tarifa de Avaliação de Bens Recebidos em Garantia	Contrato	Valor máximo: 954,13 Valor mínimo: 841,44 (na data da assinatura do contrato)
	Contratações a partir de 01 AGO 2023 e para as quais já houve o pagamento da Tarifa de Avaliação de Bens Recebidos em Garantia pelos proponentes no valor de R\$750,00 por meio de boleto bancário	Contrato	Valor máximo: 954,13 Valor mínimo: 841,44 (750,00 na entrega da documentação e o restante na assinatura do contrato)
<b>Compra Direta FGTS Aquisição / Construção</b>			
Tarifa de Intermediação do FGTS para aquisição de Moradia. (Resolução do CCFGTS nº 994 de 13/05/2021)		Contrato	<b>Para imóvel com o valor venal ou o valor da compra e venda (maior deles) até R\$ 350 mil ou isento de IPTU com o valor de compra e venda até R\$ 350 mil</b> Aquisição de imóvel concluído: R\$ 1.600,00 (750,00 na data da entrega da documentação e o restante na data da assinatura do contrato) Construção individual (Construção em Terreno Próprio, Aquisição de Terreno e Construção, Reforma, Ampliação e Conclusão) e aquisição de unidade vinculada a empreendimento - concluída ou em construção: 1.600,00 (na data da assinatura do contrato)
		Contrato	<b>Para imóvel com o valor maior que R\$ 350 mil ou onde não houver comprovação do valor venal atribuído pela municipalidade</b> Aquisição de Imóvel Concluído: 3.200,00 (750,00 pagos na entrega da documentação e o restante na data da assinatura do contrato) Construção individual (Construção em Terreno Próprio, Aquisição de Terreno e Construção, Reforma, Ampliação e Conclusão) e aquisição de unidade vinculada a empreendimento - concluída ou em construção: 3.200,00 (na data da assinatura do contrato)
<b>Enquadramento no SFH</b>			
Avaliação de Bens Recebidos em Garantia		Contrato	Valor máximo: 954,13 Valor mínimo: 841,44 (750,00 na entrega da documentação e o restante na assinatura do contrato)
<b>Recursos SBPE - Renegociação</b>			
Avaliação de Bens Recebidos em Garantia		Operação	Cobrada exclusivamente na solicitação pelo cliente de renegociação de contratos habitacionais que envolvam nova avaliação do imóvel dado em garantia para a realização da renegociação: 800,00

Valores estabelecidos pela CAIXA

Lista de serviços	Cobrança por	R\$
<b>HABITAÇÃO - continuação</b>		
<b>Recursos FAT / CAIXA / SBPE</b>		
Substituição de Bens Recebidos em Garantia	Solicitação	<b>Para as operações com recurso do FAT / CAIXA / SBPE:</b> Valor máximo: 954,13 Valor mínimo: 841,44 (na data da assinatura do contrato)
<b>Transferência de Dívida de Contratos firmados com Recursos Recursos FGTS / FAT / CAIXA / SBPE COM uso dos recursos da CV do FGTS</b>		
Avaliação de Bens Recebidos em Garantia	Contrato	Valor máximo: 954,13 Valor mínimo: 841,44 (750,00 na entrega da documentação e o restante na assinatura do contrato)
<b>Construção Individual - Recursos SBPE</b>		
Tarifa de Reavaliação de Bens Recebidos em Garantia	Análise	Para nova análise por alteração do projeto (modalidades aquisição de terreno e construção e, construção em terreno próprio): 750,00
	Vistoria	Para vistoria extraordinária (modalidades aquisição de terreno e construção e, construção em terreno próprio): 650,00
	Análise	Para nova análise referente à reprogramação de obra (modalidades aquisição de terreno e construção e, construção em terreno próprio): 750,00
Valores estabelecidos pela CAIXA		

Lista de serviços	Cobrança por	R\$
<b>SERVIÇOS DE CUSTÓDIA</b>		
CCI – Cédula de Crédito Imobiliário - Físico	Título	Valor de R\$ 7,14 por título a cada movimentação
Custódia de cheque pré-datado	Cheque	0,60
Exclusão de cheque custodiado	Cheque	10,00
Inventário de cheque em custódia	Relatório	10,00
Taxa de Agente de Custódia CAIXA 0570 e 1570 – clientes venda direta (1)	Conta/Mensal	9,30
Taxa de Agente de Custódia CAIXA 4570 – Ações Online CAIXA	Conta/Mensal	Isento
Taxa sobre valor em Custódia de Ativos de Renda Variável - B3 (2)	Conta/Mensal	(B3) Isento
Taxa de Manutenção de conta de Custódia com movimentação ou posição de ativos de renda variável - B3 (2)	Conta/Mensal	(B3) Isento
Taxa de Manutenção de Conta de Custódia sem movimentação ou posição por mais de 60 meses - B3 (*)	Conta/Mensal	(B3) Isento
Envio de informativo impresso - B3 (2)	Conta/Mensal	(B3)
<b>Tesouro Direto</b>		
Taxa de Custódia CAIXA (3)	Título	0,0% a.a. s/ valor do título
Taxa de Custódia B3	Título	(B3)
Taxa de manutenção de conta de custódia sem movimentação ou posição por mais de 60 meses - B3	Mensal	(B3)
<b>TDA</b>		
Tarifa de Serviço de Custódia Mensal	Valor total dos Títulos	0,5%a.a. s/ valor do título Tarifa Máx R\$ 280,00
Emissão de Extrato	Extrato	13,50
Transferência de custódia / Transferência de titularidade	Evento	58,50
<b>Taxa de Transferência de custódia com Troca de Titularidade - B3 para Ações, Cotas de Fundos (*) e serviço Ações Online CAIXA</b>		
Venda Privada Doação Herança Sucessão Societária Empréstimo Privado <b>Programa de benefícios ou premiações</b>	Conta/Mensal	(B3)
<small>(*) Inclusive para colistas exclusivos do FI Almirante Barroso e Torre Almirante, conforme Comunicado ao Mercado do BTG Pactual de 06/01/17.                      (1) Para clientes detentores de Ações Petrobras/Vale e Cotas de PIBB adquiridas fora do serviço Ações Online CAIXA.                      (2) Para conta de custódia ativa com posição em Ações, Cotas de Fundos (*), e serviço Ações Online CAIXA.                      (3) Exceto para títulos adquiridos antes de 2009, cuja cobrança será realizada somente na venda ou no vencimento de acordo com o cálculo do próprio Tesouro Direto.                      (B3) Taxa cobrada de acordo com o regulamento da B3, conforme tabela disponível no site (www.b3.com.br).                      Valores estabelecidos pela CAIXA.</small>		

Lista de serviços		Cobrança por	R\$
<b>OPERAÇÕES NO MERCADO DE CAPITAIS</b>			
<b>Tarifa de Negociação e Liquidação (Emolumentos B3) - Operações regulares</b>			
Cota de FII - Fundo de Investimento Imobiliário (ambiente Balcão)	Operação		(B3)
Aplicada aos produtos de renda variável de mercado à vista, conforme lista divulgada no site da B3 (ambiente Bolsa)	Operação		(B3)
<b>Operações day trade - B3</b>			
Aplicada aos produtos de renda variável de mercado à vista, conforme lista divulgada no site da B3 (ambiente Bolsa)	Volume diário negociado		(B3)
<b>Taxa de corretagem sobre operações com Títulos e Valores Mobiliários (Ações, Cotas de PIBB e Cotas de FII - Fundo de Investimento Imobiliário) (*)</b>			
Agentes de Custódia 0570 e 1570	Até R\$ 135,07	Operação	R\$ 2,70
	De R\$ 135,08 até R\$ 498,62	Operação	2,00% sobre o valor da operação
	De R\$ 498,63 até R\$ 1.514,69	Operação	1,50% sobre o valor da operação + R\$ 2,49
	De R\$ 1.514,70 até R\$ 3.029,38	Operação	1,00% sobre o valor da operação + R\$ 10,06
	Acima de R\$ 3.029,39	Operação	0,50% sobre o valor da operação + R\$ 25,21
Agente de Custódia 4570 - Operações via Home Broker (1)	Swing Trade	Ordem executada	R\$ 4,49 + 0,02% sobre o volume operado
	Day Trade	Ordem executada	R\$ 2,90
<b>PRODUTOS DE TERCEIROS (2)</b>			
<b>Consórcio AUTO</b>			
Serviços de faturamento de veículo e despesas com a formalização da garantia.	Operação		R\$ 450,00 por processo
Análise do pedido de transferência de cota ativa Cobrança de 50% no ato do pedido (não reembolsável em caso de reprovação do comprador)	Operação		1% do valor do crédito atualizado por pedido
Transferência de cota Excluída	Operação		R\$ 50,00 por pedido
Substituição da garantia	Operação		1% do valor do crédito atualizado, por pedido
Alteração da Unidade Federativa na alienação após a entrega do bem	Operação		Taxa do DETRAN, conforme região
Cobrança extrajudicial - inadimplência da Cota contemplada com o bem entregue	Honorários advocatícios		Honorários Advocatícios, conforme o caso
Laudo de avaliação para aquisição de embarcação ou aeronave usada	Operação		Taxa da Empresa Especializada em Vistoria, conforme o caso
Taxa de avaliação do imóvel do fiador	Operação		R\$ 650,00, por análise
<b>Consórcio Imobiliário</b>			
Laudo de avaliação para aquisição de imóvel ou do projeto de obra para construção.	Operação		R\$ 750,00, por imóvel
Laudo de medição do acompanhamento da execução de obra - Construção/Reforma/Ampliação	Operação		R\$ 500,00, por medição
Elaboração do Instrumento Particular - Para o consorciado que optar por esta modalidade <b>(Para cotas adquiridas até 24/03/2019)</b>	Instrumento		R\$ 350,00, por emissão
Despesa decorrente da análise jurídica da documentação imobiliária e da elaboração do Instrumento Particular (Para cotas adquiridas a partir de 24/03/2019)	Instrumento		R\$ 1500,00 por processo
Análise do pedido de transferência de cota ativa Cobrança de 50% no ato do pedido (não reembolsável em caso de reprovação do comprador)	Operação		1% do valor do crédito atualizado, por pedido
Cobrança de 50% após a aprovação do pedido	Operação		
Transferência de cota Excluída	Operação		R\$ 50,00 por pedido
Taxa de substituição da Garantia	Operação		1% do valor do crédito atualizado, por pedido
Cobrança extrajudicial, nos casos de inadimplência da Cota contemplada com o bem entregue	Honorários advocatícios		Conforme o caso
Emissão de 2ª via do instrumento particular para alienação ou para liberação da alienação fiduciária	Instrumento		R\$ 250,00 por pedido
Taxa de acompanhamento do processo de construção	Vistoria		R\$ 18,00, por vistoria
Valores estabelecidos pela CAIXA			
(*) Inclusive para cotistas exclusivos do FII Almirante Barroso e Torre Almirante, conforme Comunicado ao Mercado do BTG Pactual de 06/01/17.			
(1) Isenção de corretagem para Fundos de Investimento Imobiliário.			
(2) Valores estabelecidos pela Caixa Seguradora.			
(B3) Taxa cobrada de acordo com o regulamento da B3, conforme tabela disponível no site (www.b3.com.br)			
(2) Valores estabelecidos pela Caixa Seguradora.			

Lista de serviços		Cobrança por	R\$
<b>OUTROS SERVIÇOS</b>			
Abono de assinatura		Folha	5,00
Fotocópia de documentos *		Folha	0,00
Fornecimento de 2ª via de documentos ou contratos *		Solicitação	0,00
<b>RECAD CAIXA - Sistema de Registro Geral da Atividade Pesqueira</b>			
Básico - Prova de Vida + Validação Documental		Evento	14,00
Completo - Cadastramento + Prova de Vida + Validação Documental		Evento	28,00
<b>CPF</b>			
Alteração / Inscrição / Regularização		Evento	7,00
<b>Serviço de Engenharia para Terceiros (1)</b>			
AVALIAÇÃO DE: - Apartamento, Aparthotel, flat, kit, loft e similares; - Casa; - Sala ou pavimento comercial com até 1.000 m2 de área privativa; - Vaga de garagem; - Lote habitacional unifamiliar.	Laudo Simplificado - Demandas Avulsas	Imóvel	2.830,00
	Laudo Completo - Demandas Avulsas	Imóvel	4.050,00
AVALIAÇÃO DE: - Loja com até 1000 m² de área privativa; - Prédio e Galpão com até 1.000 m² de área construída; - Terreno com área de até 10.000 m².	Laudo Simplificado - Demandas Avulsas	Imóvel	12.140,00
AVALIAÇÃO DE: - Sala, pavimento comercial ou loja com área privativa superior a 1.000 m2; - Prédio e galpão com área construída superior a 1.000 m2 - Terreno (exceto habitacional unifamiliar) com área superior a 10.000 m2; - Gleba urbana ou urbanizável; - Empreendimento Urbano de base imobiliária (exemplo; shopping center, hotel, hospital); - Avaliações atípicas pela sua natureza, complexidade, volume ou distância a ser percorrida pelo técnico responsável superior a 30 km, somente de ida; - Avaliações em massa; - Consultoria em avaliação de imóveis.	Laudo Completo - Demandas Avulsas	Trabalho	V=QHT x R\$ 1.224,18 sendo QHT a quantidade de horas técnicas necessárias, calculada pelas CIHAR de vinculação do município do imóvel
AVALIAÇÃO DE: Grupo de imóveis assemelhados, localizados num mesmo empreendimento.	Laudo Completo - Demandas Avulsas	Trabalho	Para "n" até 100: VT = V1 + R\$444,00 x n Para "n" superior 100 até 200: VT = V1 + R\$44.440,00 + (n-100) x R\$359,00 Para "n" superior a 200: VT=V1 + R\$80.300,00 + (n-200) x R\$289,00 Sendo: VT o valor da Tarifa V1 a tarifa para avaliação de 01 imóvel "n" é o número de imóveis
<p>(*) Cobrança temporariamente suspensa e serviço disponível somente para documentos sob guarda da CAIXA, observadas as normas de sigilo. Valores estabelecidos pela CAIXA. (1) Clientes Especiais – Clientes sem contrato de prestação de serviços continuada: (1) as Pessoas Jurídicas de direito público; (2) Pessoas Físicas e Jurídicas privadas, em atendimento à Portaria nº 32 de 08/02/18 da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) que regulamenta o procedimento de dação em pagamento de bem imóveis para extinção de débitos, de natureza tributária, inscritos em dívida ativa da União; (3) Quaisquer clientes, PF ou PJ, em que haja determinação legal que atribua à CAIXA a prestação de serviço de avaliações de imóveis.</p>			

**CUSTO TRIBUTÁRIO**

**Informação do Custo Tributário nos termos da Lei nº 12.741/12**

**Tarifas, Taxas de Administração, Leasing, Consórcios <sup>(1)</sup> e Demais Serviços**

**PIS:** 0,65%

**COFINS:** 4,00%

**ISS:** de 2% a 5% <sup>(2)</sup>

**Receitas de Operações de Crédito, Câmbio e Seguros <sup>(3)</sup>**

**PIS:** 0,65%

**COFINS:** 4,00%

**IOF <sup>(4)</sup>**

**Operações de Crédito:**

(i) operações de principal definido: de 0% a 0,0082% ao dia, limitado a 365 dias + 0,38% de alíquota adicional;

(ii) operações sem principal definido: de 0% a 0,0082% ao dia sobre os saldos devedores diários + 0,38% de alíquota adicional sobre o somatório do acréscimo diário do saldo devedor;

**Operações de Câmbio:** entre 0% e 6,38%

**Operações de Seguro:** entre 0% e 7,38%

**Operações de Títulos e Valores Mobiliários:** entre 0% e 1% ao dia

1. No caso de receita de administração de Consórcios, PIS: 1,65%, COFINS: 7,6%

2. De acordo com a legislação municipal aplicável.

3. Incide sobre as receitas financeiras nos termos da legislação aplicável.

4. Nos termos da legislação vigente, o Custo Efetivo da Transação é informado em todos os contratos de crédito;

o IOF incidente sobre operações de câmbio, seguros e títulos e valores mobiliários é informado nos respectivos contratos.

Valores estabelecidos pela CAIXA